



PORTARIA/GR Nº 281/2017

SÚMULA: Instaura Comissão de Sindicância.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Sindicância sob o protocolo nº 10001-426/2017 para análise de lançamentos atípicos na conta corrente nº 41698-3 da agência nº 0100-7 do Banco do Brasil.

Art. 2º. Designar os servidores Fernando de Brito Alves, RG 10.981.821-6-SSP-PR, Edinilson Donisete Machado, RG 13.687.706-2-SSP-PR e Luiz Fernando Kazmierczak, RG 8.065.576-2-SSP-PR para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância referida no artigo 1º.

Art. 3º. A Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da data de publicação desta Portaria e concluída no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de seu início.

Art. 4º. Os servidores supracitados, caso necessário, deverão ser dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas ou audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 03 de outubro de 2017

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora